

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0703132-07-2020.01.0007

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2021 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 11 : 05 h. e no endereço: Avs 30, Lt 17, B 03, Taguatinga DF, Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juizado E. Cível Taguatinga do Distrito Federal, requerido por Kelly NEBOT CHAVL BEREIS contra SANE COLEÇÕES - com. de Colchoes e Espalhões Ltda - EPP para o pagamento da quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) ajuizante caracterizado(s): COLEÇÃO INDIVIDUAL, modelo ISTAMBUL Ultra Jastic, medindo 1,98m x 1,58m, cor marrom e branco, e qual avalio em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

OBS: A EMPRESA ESTABELECIDA NO LOCAL É A NEW COLEÇÕES LTDA, CNPJ: 30.044.961/0003-20.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do JAILSON PINTO DE OLIVEIRA o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.


Oficial de Justiça - Avaliador

Mat: 312 536


Depositário

909.695 DF
416.593.501-82

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021

